



ASSUNTO:  
Alteração do limite de área urbana

HOMOLOGO

03 MAI 1994

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_

PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/04/94, face ao disposto no artigo 263, da L.C. nº 43, de 21/07/79, aprova:

Alterar o limite a área urbana de ocupação intensiva na UTSI 63 - UTR 43, conforme planta "02" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Arq. Gilson L.B. Valadão  
*[Handwritten signature]*  
 CONSELHEIRO  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DO LIMITE DE ÁREA URBANA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa adequar o limite de área urbana de ocupação intensiva de acordo com parecer favorável da SDU de 17/12/93, constante no processo de nº 02.258.920.00.6, origem deste Projeto de Resolução.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

P 01

UTSI 63 UTR 29

DIRETRIZ

UTSI 63-UTR 43

UTSI 63-UTR 43

QUAL DE 1º GRAD LOCALIZADA A LAVOURA

PANEMA NYS CLUB

SI 6-UTR 51

VIAB. APROVADA  
PPS Nº 76951/80  
LOT. CERRITO

RES. 1547/94

UTSI 63-UTR 51

AREA  
FUNCIÓN  
RESERVA  
7

UTSI 63 UTR 29

DIRETRIZ

UTSI 63-UTR 43

UTSI 63-UTR 43

UTSI 63-UTR 51

VIAE APROVADA  
PROJ. Nº 76951/89  
LOT. CERRITO

RES. 1547/94

UTSI 63-UTR 51

ÁREA  
FUNÇÃO  
RESERVA

2